



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

I

Série

Número 211

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1168/2023**

Aprova a nova minuta do 8.º aditamento ao Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM, celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa “Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda.”.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1169/2023**

Louva publicamente o atleta madeirense Miguel Nuno Freitas Marques da Silva, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa de Eletricidade da Madeira e a Associação Madeirense de Bilhar, pela conquista da medalha de bronze, no Campeonato do Mundo de Equipas de Pool, no escalão de seniores, na modalidade de bilhar.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1168/2023****Sumário:**

Aprova a nova minuta do 8.º aditamento ao Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM, celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa “Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda.”.

**Texto:****Resolução n.º 1168/2023**

Considerando a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1018/2023, de 15 de setembro, que autoriza a alteração e o 8.º aditamento ao "Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM", celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa “Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda.” e determina que no período entre outubro de 2023 e dezembro de 2024, a compensação financeira devida, seja no montante de 3.567.106,09 EUR;

Considerando que aquele 8.º aditamento carece de uma alteração, nomeadamente, no que diz respeito à sua produção de efeitos.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2016/M, de 17 de agosto que adaptou à Região a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, o Conselho de Governo reunido em plenário em 16 de novembro de 2023, resolve:

1. Aprovar a nova minuta do 8.º aditamento ao “Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM”, a qual fazendo parte integrante da presente Resolução, ficará arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
2. Mandatar o Secretário Regional das Finanças, Rogério de Andrade Gouveia, e o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, João Pedro Castro Fino, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, assinarem o novo aditamento ao Contrato de Serviço Público.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1169/2023****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense Miguel Nuno Freitas Marques da Silva, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa de Eletricidade da Madeira e a Associação Madeirense de Bilhar, pela conquista da medalha de bronze, no Campeonato do Mundo de Equipas de Pool, no escalão de seniores, na modalidade de bilhar.

**Texto:****Resolução n.º 1169/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense Miguel Nuno Freitas Marques da Silva, do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa de Eletricidade da Madeira, ao conquistar a medalha de bronze, no Campeonato do Mundo de Equipas de Pool, no escalão de seniores, na modalidade de bilhar.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de novembro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta, o Clube e a Associação Madeirense de Bilhar.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)